

Problema de Justiça Social

COMO CONSTRUIR UMA SOCIEDADE JUSTA?

O QUE É UMA SOCIEDADE JUSTA?

Imaginemos uma sociedade em que grande parte das pessoas vive em grande pobreza, apesar de existir uma pequena elite de pessoas multimilionárias.

Será esta sociedade justa?

2

Imaginemos uma sociedade em que as pessoas têm exatamente a mesma riqueza e em que tudo é distribuído igualitariamente.

Será justa uma tal sociedade onde todos têm o mesmo, independentemente do que trabalhem, do que se esforcem ou dos dons que tenham?



Imaginemos uma sociedade compatível com a ideia de haver um conjunto de indivíduos que veja as suas liberdades sacrificadas, como no caso da escravatura, para gerar riqueza e bem-estar a uma maioria.

Será esta sociedade justa?









DIFERENTES FORMAS DE ENTENDER A JUSTIÇA SOCIAL

01

O LIBERTARISMO

Perspetiva política que identifica a justiça social com o respeito total pela liberdade de cada um para fazer o que bem entende com a sua pessoa e com os seus bens. 03

02

O IGUALITARISMO

Perspetiva política que identifica a justiça social com uma distribuição em partes iguais dos bens sociais primários, como liberdades, oportunidades, rendimentos e riqueza.

04

O LIBERALISMO IGUALITÁRIO

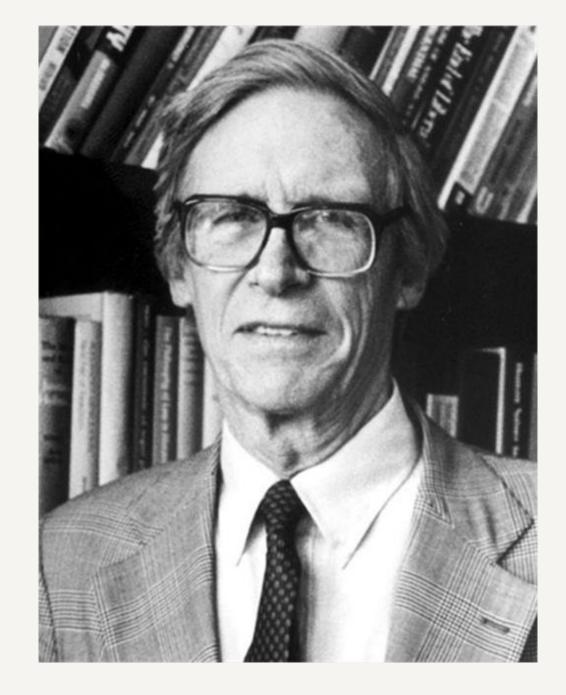
Perspetiva política que procura conjugar a prioridade das liberdades básicas, civis e políticas, com a relevância da igualdade de oportunidades e da função distributiva do Estado, ou seja, procura articular a justiça civil e política com a justiça social e económica.

UTILITARISMO

Perspetiva política segundo a qual a melhor situação social é aquela em que há um maior número agregado de bem-estar, independentemente da forma como este se encontra distribuído.

O LIBERALISMO IGUALITÁRIO

- Na sua teoria, Rawls recorre a uma versão do contratualismo. O contratualismo corresponde à perspetiva de que as regras da sociedade resultam de uma espécie de contrato ou acordo hipotético entre agentes racionais e informados.
- Para Rawls os princípios da justiça são aqueles que resultariam de um acordo (ou contrato) entre decisores igualmente livres e racionais, acerca da estrutura básica da sociedade.
- Que instituições devem existir? Com que funções? Qual o seu alcance e os seus limites? Como distribuir direitos e deveres, benefícios e prejuízos? Etc.



John Rawls (1921-2002)



A JUSTIÇA COMO EQUIDADE

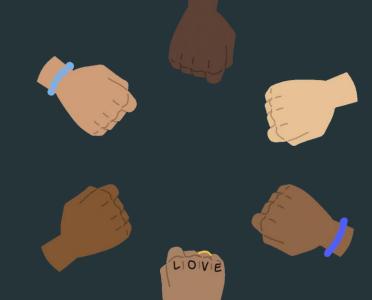
O que se pretende com esta visão de justiça?





EM QUE CONDIÇÕES DEVE SER ESTABELECIDO O CONTRATO SOCIAL?

A POSIÇÃO ORIGINAL E O VÉU DE IGNORÂNCIA



×

CONDIÇÕES PARA ENTRAR NO CONTRATO SOCIAL

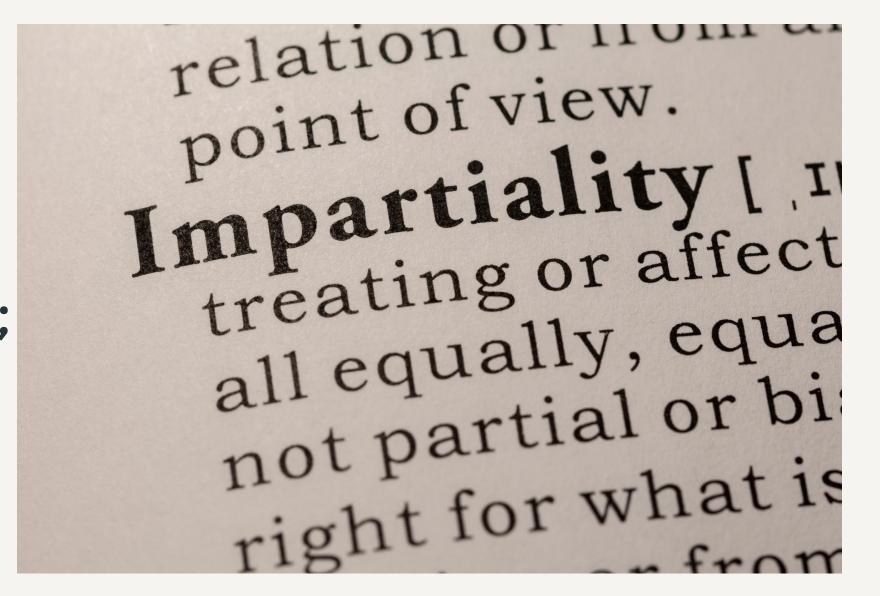
 As partes desconhecem as suas conceções do bem ou as suas tendências psicológicas particulares

• As várias partes contratantes devem estar cobertas por um véu de ignorância para que os princípios da justiça sejam escolhidos com total imparcialidade, evitando a tentação de cada um propor princípios que beneficiem a sua situação particular



As várias partes contratantes devem desconhecer por completo:

- o lugar que ocupam na sociedade;
- as suas características individuais;
- a sua situação socioeconómica;
- os seus talentos naturais;
- as suas características psicológicas;
- os seus projetos de vida.



IMPARCIALIDADE

Uma vez que todos os participantes estão em situação semelhante e que ninguém está em posição de designar princípios que beneficiem a sua situação particular, os princípios da justiça são o resultado de um acordo ou negociação equintal.



EQUIDADE

A teoria da justiça de Rawls é, por vezes, designada pela expressão «justiça como equidade», pois todos partem de uma posição semelhante para a negociação dos princípios que devem orientar a organização da sociedade.



RACIONALIDADE OU RAZOABILIDADE

Os indivíduos que se encontram na posição original têm as seguintes características:

- •são racionais;
- •são razoáveis;
- desconhecem os lugares que ocupam na sociedade e as probabilidades a eles associadas;
- •têm aversão ao risco;
- ·desejam garantir a exclusão de <u>resultados absolutamente inaceitáveis</u>.



Na posição original, as partes...

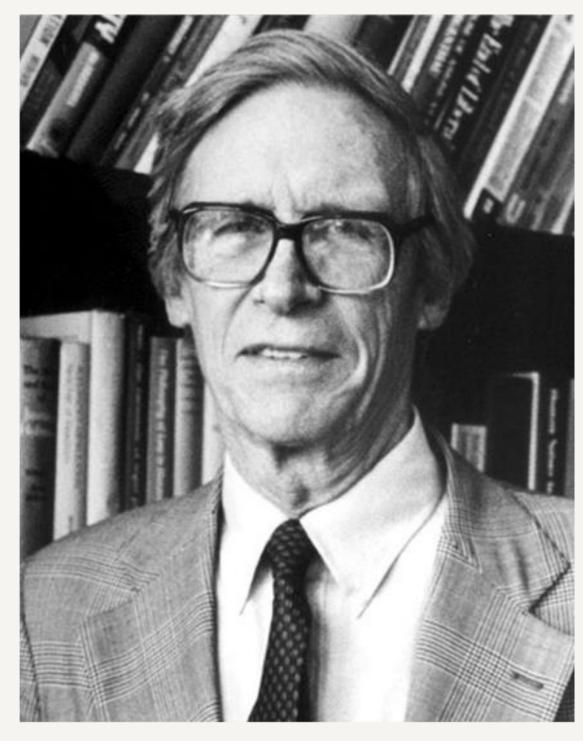
... estão sob um véu de ignorância

... estão numa situação de igualdade

... fazem escolhas racionais e razoáveis

... utilizam a regra *maximin*





John Rawls (1921-2002)

OS PRINCÍPIOS DA SOCIEDADE JUSTA

A REGRA MAXIMIN

Numa situação em que as partes em negociação partem todas do mesmo ponto, parece razoável supor que só aceitariam uma distribuição igual daquilo que Rawls chama de «bens sociais primários» como liberdade, oportunidades, rendimento e riqueza.

2

Contudo, é de admitir que, estando salvaguardas as suas liberdades e oportunidades, estas poderiam muito bem admitir uma distribuição desigual de rendimento e riqueza desde que isso deixasse todos numa situação melhor.

A REGRA MAXIMIN

3

A regra maximin é um princípio de escolha a aplicar em situações de ignorância, isto é, em situações com as características da posição original.

4

Segundo esta regra, se as partes não sabem quais serão os resultados que podem obter ao nível dos bens sociais primários, devem escolher como se o pior nos fosse acontecer.

Exemplo

 Por exemplo, imagina que te encontras na posição original a tentar decidir que princípios devem orientar a organização da sociedade para que esta seja mais justa. Sabendo que A, B e C correspondem a diferentes classes sociais e que os valores apresentados correspondem ao rendimento médio anual (em milhares de euros) de cada uma dessas classes em três sociedades possíveis, em qual das sociedades preferias viver?

	А	В	С	Total
Sociedade 1	32	16	6	54
Sociedade 2	8	8	8	24
Sociedade 3	18	14	12	44



- Não estamos a perguntar a que classe preferias pertencer. A melhor classe seria, sem dúvida, a classe A, na Sociedade 1. A pergunta é, uma vez que não sabes a que classe pertences, em que sociedade preferias viver?
- Na sociedade mais próspera? Nesse caso seria a Sociedade 1, mas assim arriscarias viver numa situação pior do que em qualquer uma das alternativas.
- Na sociedade mais igualitária? Nesse caso optarias pela Sociedade 2, mas se reparares bem, independentemente da classe, toda a gente ficaria pior na Sociedade 2 do que na Sociedade 3.
- Assim, de acordo com Rawls, sem mais informação (como é característico da posição original), teríamos boas razões para preferir a Sociedade 3 e para eleger princípios da justiça que permitissem concretizar este tipo de sociedade.





OS PRINCÍPIOS DA JUSTIÇA

Primeiro

Princípio Igualdade de Liberdades

A sociedade deve assegurar a máxima liberdade para cada pessoa, compatível com uma liberdade igual para todos os outros.

2

Entre o conjunto de liberdades básicas encontra-se a liberdade de expressão, de religião, de reunião, de pensamento, de votar e ser eleito, de deter propriedade, etc

PRINCÍPIO IGUALDADE DE LIBERDADES

3

Uma vez que as várias partes na posição original não sabem qual é o lugar que vão ocupar na sociedade ou a que grupo irão pertencer, seria irracional prejudicar um determinado grupo (por exemplo, os pobres) ou tirar a liberdade a um certo setor da sociedade, uma vez que poderiam estar a prejudicar-se a si mesmas.

4

Segundo esta regra, se as partes não sabem quais serão os resultados que podem obter ao nível dos bens sociais primários, devem escolher como se o pior nos fosse acontecer.



OS PRINCÍPIOS DA JUSTIÇA

Segundo

As desigualdades económicas e sociais devem ser distribuídas por forma a que, simultaneamente:

- a) decorram de posições e funções às quais todos têm acesso [Princípio da Oportunidade Justa];
- b) se possa razoavelmente esperar que elas sejam em benefício de todos (especialmente, dos membros menos favorecidos da sociedade) [Princípio da Diferença].

Sustenta que nem todas as desigualdades económicas são erradas.

 Afinal de contas, se todos ganham o mesmo porque haveremos de nos esforçar mais que os outros? 2

O princípio da oportunidade justa sustenta que as desigualdades na distribuição da riqueza são aceitáveis apenas na medida em que resultam de uma efetiva igualdade de oportunidades.

PRINCÍPIO DA OPORTUNIDADE JUSTA

3

Se existirem cargos e funções que exigem mais investimento e que, por conseguinte, são mais bem remunerados, então esses cargos e funções devem estar igualmente acessíveis a todos (mesmo àqueles que nasceram em condições socioeconómicas desfavorecidas).

Por exemplo, um médico ou um juiz podem receber mais do que um limpa-chaminés, apenas na condição de esses cargos estarem acessíveis a qualquer pessoa.

4

Para isso é necessário que, entre outras coisas, o Estado garanta a todos o acesso à educação e à cultura, bem como aos cuidados básicos de saúde.

- A ideia básica por detrás deste princípio é a de que algumas pessoas nascem numa família rica, outras nascem numa família pobre, mas ninguém é moralmente responsável pelas circunstâncias do seu nascimento – ou seja, existe uma espécie de lotaria social.
- Assim sendo, certos indivíduos podem ficar impedidos de aceder a funções e cargos por falta de oportunidade de educação e cultura.
- Contudo, este tipo de contingências sociais é arbitrário do ponto de vista moral, pois os indivíduos que nascem nesses contextos não são responsáveis por isso.
- Assim, precisamos do princípio da oportunidade justa para minimizar os efeitos negativos dessa lotaria social.
- Isto significa que o Estado deve, entre outras coisas, garantir a todos o acesso à educação, à cultura e aos cuidados básicos de saúde (independentemente do seu contexto social).



O PRINCÍPIO DA OPORTUNIDADE JUSTA

- (1) A lotaria social é moralmente arbitrária e fonte de injustiças sociais.
- (2) Se a lotaria social é moralmente arbitrária e fonte de injustiças sociais, então há um dever moral de minimizar essa lotaria social.
- (3) Se há um dever moral de minimizar essa lotaria social, então deve adotar-se o princípio da oportunidade justa.
- (4) Logo, deve adotar-se o princípio da oportunidade justa.





OS PRINCÍPIOS DA JUSTIÇA

O PRINCÍPIO DA DIFERENÇA

Afirma que a distribuição de riqueza e de rendimento, na sociedade, deve ser igual, a menos que a desigualdade traga benefícios para todos (em especial, para os mais desfavorecidos)

2

Este princípio indica, assim, uma certa conceção distributiva da justiça identificando-a com uma redistribuição de riqueza pelos que estão em pior situação.

PRINCÍPIO DA DIFERENÇA

3

As pessoas nascem com diferentes talentos naturais, algumas nascem com boas capacidades cognitivas, outras com deficiência mental, umas têm boas capacidades motoras, outras nascem com algum tipo de limitação física, ou seja, existe uma espécie de lotaria social.

4

Nenhuma forma de igualdade de oportunidades permite minimizar ou retificar os efeitos negativos desta lotaria natural.

- Porém, estas contingências naturais que conduzem a grandes desigualdades de riqueza são arbitrárias do ponto de vista moral, pois os indivíduos não são moralmente responsáveis por elas.
- Logo, precisamos do princípio da diferença para minimizar os efeitos negativos da lotaria natural.
- Isto significa que o Estado deve garantir redistribuir a riqueza (através da cobrança de impostos, por exemplo) para garantir um mínimo para os mais desfavorecidos.
- Por exemplo, ainda que trouxesse vantagens económicas, não se pode defender a escravatura, dado que esta seria incompatível com o reconhecimento da liberdade igual.



OBRIGADA PELA ATENÇÃO

